

Ao Senhor

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Presidente

Instituto Nacional do Seguro Social

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O"

70070-946 – Brasília/DF

Assunto: **Acessos ao Sistema SUIBE. Referência: OFÍCIO SEI Nº 1122/2025/PRES-INSS. Processo SEI nº 35014.434825/2025-16.**

Caso responda a este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n.º 44129.011547/2025-26.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao pedido de informações feito por esse Instituto sobre uso do Sistema SUIBE, constante do OFÍCIO SEI Nº 1122/2025/PRES-INSS, a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. (Dataprev) vem prestar esclarecimentos e apresentar os dados solicitados, com base na consolidação de informações fornecidas por áreas técnicas da empresa, conforme segue.

2. Inicialmente, é importante destacar que o processo de gestão de acessos ao SUIBE foi reformulado, sendo que a partir de maio de 2024 a concessão e cessação passou a ser formalmente demandada pelo INSS, por meio de ofícios encaminhados à Dataprev, que então realiza o processamento e a efetivação das autorizações no sistema. Anteriormente, o fluxo era distinto, uma vez que o INSS registrava as solicitações no sistema de chamados e somente competia à Dataprev a operacionalização das ações solicitadas.

3. Destacado esse ponto relevante para o entendimento da gestão de acessos ao Sistema SUIBE, passa-se a tratar especificamente dos itens solicitados no ofício em epígrafe.

a) Sobre a lista de servidores atualmente com acesso ao SUIBE, constando data de início do acesso; quem autorizou; e órgão de exercício:

As informações constam dos anexos I e II, a saber:

I- Relação de usuários que atualmente possuem acesso ao SUIBE, discriminada na aba **(a) Atualmente 19-Nov-2025**, levantada em consulta ao sistema de controle de acesso realizada em 19 de novembro de 2025;

II- Relação de ofícios que originaram as respectivas concessões de acesso, permitindo rastreabilidade entre a solicitação formal e a autorização registrada no sistema.

b) Lista de servidores que tiveram acesso ao SUIBE desde os incidentes cibernéticos de abril de 2023, fazendo constar as informações do item anterior, a data de cessação do acesso e, se houver, o motivo da cessação.

Os dados levantados estão organizados na planilha do Anexo I especificamente na aba “ **(b1) Entre abr-2023 nov-2025**” (onde constam os usuários a partir de maio de 2024) bem como

nos arquivos em formato PDF correspondentes aos ofícios associados, reunidos no Anexo II.

4. Para o período anterior a maio de 2024, em que o INSS registrava as solicitações no sistema de chamados, os dados levantados estão organizados na mesma planilha do Anexo I, especificamente na aba “**(b2) Entre abr-2023 nov-2025**”. Em razão do grande volume de dados a serem levantados, insta registrar que as informações relativas a este período carecem de complementação, que demanda um extenso processo de busca.

5. O serviço de diretório LDAP é uma infraestrutura que reúne diversas aplicações. Por essa razão, parte relevante das informações — especialmente logs de autenticação e acesso — é registrada e armazenada diretamente por cada aplicação, inexistindo um repositório centralizado único.

6. Tendo em vista, tanto a necessidade de restauração de bases de dados mantidas em ambiente segregado, quanto a execução de diversas consultas sucessivas em diferentes ativos de informação, a Dataprev informa que, neste momento, ainda não é possível estimar o prazo necessário para a recuperação integral das evidências solicitadas.

7. As áreas técnicas da Dataprev estão prosseguindo com todo empenho no levantamento desses dados complementares, que serão encaminhadas a essa Autarquia tão logo seja concluída a tarefa.

8. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOSEILTON SANTOS

Secretário-Executivo

SAS – Quadra 01, Bloco E/F, 7º andar – Ed. DATAPREV – Brasília/DF – CEP 70070-931

e-mail: institucional@dataprev.gov.br

*** Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Joseilton Gonçalves dos Santos, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/11/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188143** e o código CRC **15A9D576**.

RES: RES: Acesso ao SUIBE para usuários Dataprev

Monica Cerqueira Alvariz <monica.alvariz@dataprev.gov.br>

Sex, 07/06/2024 16:32

Para:Dayse Portella da Rocha <dayse.rocha@dataprev.gov.br>

Cc:Juliana Ferris de Oliveira <juliana.ferris@dataprev.gov.br>;Andre Luiz dos Santos <andre.luizsantos@dataprev.gov.br>

Dayse,

Favor abrir PRONTO anexando este email de autorização do INSS.

Att.,

Mônica Cerqueira Alvariz

Gerente

Divisão de Produtos de Informações Gerenciais da Previd e Cadastro - DVIP

monica.alvariz@dataprev.gov.br



Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional.

Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

De: Juliana Ferris de Oliveira <juliana.ferris@dataprev.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de junho de 2024 16:22

Para: Andre Luiz dos Santos <andre.luizsantos@dataprev.gov.br>; Monica Cerqueira Alvariz <monica.alvariz@dataprev.gov.br>

Cc: Claudia Joaquim de Oliveira Varanda <claudia.varanda@dataprev.gov.br>; Edivan Nogueira Reboucas Junior <edivan.junior@dataprev.gov.br>; Saulo Milhomem dos Santos <saulo.dossantos@dataprev.gov.br>; Edmar dos Santos Ferreira Junior <edmar.junior@dataprev.gov.br>

Assunto: ENC: RES: Acesso ao SUIBE para usuários Dataprev

Boa tarde.

[@Andre](#) e [@Monica](#)

Por gentileza, visando agilizar a efetivação do acesso autorizado pelo INSS via e-mail abaixo, abrir o PRONTO de solicitação.

Atenciosamente,



Juliana Ferris

Superintendente

Superintendência de Produtos de Dados e Análise - SUDA

juliana.ferris@dataprev.gov.br

(21) 3616-8661 & (21) 98240-0090

www.dataprev.gov.br



Aponte a câmera do celular para o QRcode para salvar o contato.

Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional.

Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

De: GEOVANI BATISTA SPIECKER <geovani.spiecker@inss.gov.br>
Data: sexta-feira, 7 de junho de 2024 16:16
Para: Edivan Nogueira Reboucas Junior <edivan.junior@dataprev.gov.br>
Cc: Claudia Joaquim de Oliveira Varanda <claudia.varanda@dataprev.gov.br>, Juliana Ferris de Oliveira <juliana.ferris@dataprev.gov.br>, Saulo Milhomem dos Santos <saulo.dossantos@dataprev.gov.br>, MARCELO GENU BESERRA <marcelo.beserra@inss.gov.br>, ISRAEL EDUARDO ZEBULON MARTINS DE SOUZA <israel.souza@inss.gov.br>, MARIO GALVAO DE SOUZA SORIA <mario.soria@inss.gov.br>, SUELIA MARIA VALADARES GUIMARAES PEREIRA <suelia.guimaraes@inss.gov.br>
Assunto: Re: RES: Acesso ao SUIBE para usuários Dataprev

Prezados,

Ciente.

Autorizamos, excepcionalmente, a concessão do acesso pretendido.

Atenciosamente,
Geovani Batista Spiecker
Coordenador-Geral
Dirben

Em 7 de jun. de 2024, à(s) 15:30, Edivan Nogueira Reboucas Junior <edivan.junior@dataprev.gov.br> escreveu:

Prezado Geovani,

Conforme tratativas e considerando a necessidade de realizarmos extrações inerentes ao processo de faturamento contratual, solicitamos autorização de acesso ao SUIBE para os usuários Dataprev listados abaixo:

- Claudio Henrique Medaber Jambo - Matrícula: 326488 – CPF: 018.570.857-95
- Andre Henrique Dos Santos Francisco - Matrícula: 328685 – CPF: 053.830.547-90

Cordialmente,
--



Edivan Nogueira Rebouças Júnior

Gerente de Relacionamento

Superintendência de Relacionamento Comercial e Mercados -

SURC

edivan.junior@dataprev.gov.br

(61) 3207-3820 / (61) 98613-0301

www.dataprev.gov.br



Aponte a câmera do celular para o QRcode para salvar o contato.

Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

De: MARIO GALVAO DE SOUZA SORIA <mario.soria@inss.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de junho de 2024 20:57
Para: GEOVANI BATISTA SPIECKER <geovani.spiecker@inss.gov.br>
Cc: Claudia Joaquim de Oliveira Varanda <claudia.varanda@dataprev.gov.br>; Juliana Ferris de

Oliveira <juliana.ferris@dataprev.gov.br>; Saulo Milhomem dos Santos <saulo.dossantos@dataprev.gov.br>; Edivan Nogueira Reboucas Junior <edivan.junior@dataprev.gov.br>; MARCELO GENU BESERRA <marcelo.beserra@inss.gov.br>; ISRAEL EDUARDO ZEBULON MARTINS DE SOUZA <israel.souza@inss.gov.br>

Assunto: Re: Acesso ao SUIBE para usuários Dataprev

Prezado,

Segue pedido da Dataprev para acesso ao Suibe.

Att,

Enviado do meu Samsung Mobile da Claro
Obter o [Outlook para Android](#)

From: Edivan Nogueira Reboucas Junior <edivan.junior@dataprev.gov.br>

Sent: Thursday, June 6, 2024 8:00:49 PM

To: MARIO GALVAO DE SOUZA SORIA <mario.soria@inss.gov.br>

Cc: Claudia Joaquim de Oliveira Varanda <claudia.varanda@dataprev.gov.br>; Juliana Ferris de Oliveira <juliana.ferris@dataprev.gov.br>; Saulo Milhomem dos Santos <saulo.dossantos@dataprev.gov.br>

Subject: Acesso ao SUIBE para usuários Dataprev

Prezado Diretor,

Considerando a necessidade de realizarmos extrações inerentes ao processo de faturamento contratual, solicitamos autorização de acesso ao SUIBE para os usuários Dataprev listados abaixo:

- Claudio Henrique Medaber Jambo - Matrícula: 326488 – CPF: 018.570.857-95
- Andre Henrique Dos Santos Francisco - Matrícula: 328685 – CPF: 053.830.547-90

Cordialmente,

--



Edivan Nogueira Rebouças Júnior

Gerente de Relacionamento

Superintendência de Relacionamento Comercial e Mercados -
SURC

edivan.junior@dataprev.gov.br

(61) 3207-3820 / (61) 98613-0301

www.dataprev.gov.br



[Aponte a câmera do celular para o QRcode para salvar o contato.](#)

Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

Monica Cerqueira Alvariz

De: GEOVANI BATISTA SPIECKER <geovani.spiecker@inss.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de junho de 2024 16:59
Para: Juliana Ferris de Oliveira; Equipe Institucional; Alan do Nascimento Santos; Andre de Lima Machado; Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento; Edivan Nogueira Reboucas Junior; EquipeDF CGca Drn
Cc: Andre Luiz dos Santos; Monica Cerqueira Alvariz; Antonio Hobmeir Neto; Ricardo Pereira Borges
Assunto: RE: Acesso ao SUIBe servidores MPS - URGENTE

Prezada @Juliana Ferris de Oliveira, boa tarde.

Excepcionalmente, para o Ministério, estamos solicitando acesso SUIBE e SUIBE_EXPORTACAO, para os 10 (dez) usuários listados pela área, com VPN Interna + certificado digital A3.

Assim que concluirmos a Portaria, derrubaremos todos.

GEOVANI BATISTA SPIECKER
Coordenador-Geral de Suporte ao Atendimento

CGSAT - Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento da Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
dirben@inss.gov.br



Programa de Enfrentamento da Fila da Previdência Social

 [Reservar um horário para se reunir comigo](#)

De: Juliana Ferris de Oliveira <juliana.ferris@dataprev.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 24 de junho de 2024 15:55
Para: Equipe Institucional <institucional@dataprev.gov.br>; Alan do Nascimento Santos <alan.santos@dataprev.gov.br>; GEOVANI BATISTA SPIECKER <geovani.spiecker@inss.gov.br>; Andre de Lima Machado <andre.lmachado@dataprev.gov.br>; Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento <cgsat@inss.gov.br>; Edivan Nogueira Reboucas Junior <edivan.junior@dataprev.gov.br>; EquipeDF CGca Drn <cgca.drn@dataprev.gov.br>
Cc: Andre Luiz dos Santos <andre.luizsantos@dataprev.gov.br>; Monica Cerqueira Alvariz <monica.alvariz@dataprev.gov.br>; Antonio Hobmeir Neto <antonio.hobmeir@dataprev.gov.br>; Ricardo Pereira Borges <ricardo.borges@dataprev.gov.br>
Assunto: Re: Acesso ao SUIBe servidores MPS - URGENTE

Boa tarde,
geovani.spiecker@inss.gov.br

Complemento que o acesso está obrigatório para VPN Interna com A3.

Atenciosamente,



Juliana Ferris

Superintendente
Superintendência de Produtos de Dados e Análise - SUDA
juliana.ferris@dataprev.gov.br
(21) 3616-8661 & (21) 98240-0090
www.dataprev.gov.br



Aponte a câmera do celular para o QRcode para salvar o contato.

Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

De: Equipe Institucional <institucional@dataprev.gov.br>

Data: segunda-feira, 24 de junho de 2024 15:52

Para: Juliana Ferris de Oliveira <juliana.ferris@dataprev.gov.br>, Alan do Nascimento Santos <alan.santos@dataprev.gov.br>, geovani.spiecker@inss.gov.br <geovani.spiecker@inss.gov.br>, Andre de Lima Machado <andre.lmachado@dataprev.gov.br>, INSS/Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento <cgsat@inss.gov.br>, Edivan Nogueira Reboucas Junior <edivan.junior@dataprev.gov.br>, EquipeDF CGca Drn <cgca.drn@dataprev.gov.br>

Cc: Andre Luiz dos Santos <andre.luizsantos@dataprev.gov.br>, Monica Cerqueira Alvariz <monica.alvariz@dataprev.gov.br>, Antonio Hobmeir Neto <antonio.hobmeir@dataprev.gov.br>, Ricardo Pereira Borges <ricardo.borges@dataprev.gov.br>

Assunto: Re: Acesso ao SUIBe servidores MPS - URGENTE

+ @EquipeDF CGca Drn



Equipe Institucional

Institucional
COAA/CGGC/SECE
institucional@dataprev.gov.br
(61)3207-3000

www.dataprev.gov.br



Aponte a câmera do celular para o QRcode para salvar o contato.

Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

De: Juliana Ferris de Oliveira

Enviado: segunda-feira, 24 de junho de 2024 15:45:59

Para: Equipe Institucional; Alan do Nascimento Santos; geovani.spiecker@inss.gov.br; Andre de Lima Machado; INSS/Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento; Edivan Nogueira Reboucas Junior

Cc: Andre Luiz dos Santos; Monica Cerqueira Alvariz; Antonio Hobmeir Neto; Ricardo Pereira Borges

Assunto: Re: Acesso ao SUIBe servidores MPS - URGENTE

Boa tarde,

[@geovani.spiecker@inss.gov.br](mailto:geovani.spiecker@inss.gov.br)

São 10 novos usuários do MPS com acesso, não apenas ao SUIBE onde farão extrações até **16.300 de linhas** por consulta, mas sim ao SUIBE-EXPORTACAO, onde terão **acesso a bilhões** de linhas por consulta. Proceda a concessão?

Relembro que na última sexta-feira, dia 21 de junho, acordamos de separar por grupos os usuários INSS, DATAPREV E EXTERNOS. Como devemos proceder o cadastramento dos 10 usuários mencionados?

Atenciosamente,



Juliana Ferris

Superintendente

Superintendência de Produtos de Dados e Análise - SUDA

juliana.ferris@dataprev.gov.br

(21) 3616-8661 & (21) 98240-0090

www.dataprev.gov.br



Aponte a câmera do celular para o QRcode para salvar o contato.

Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

De: Equipe Institucional <institucional@dataprev.gov.br>

Data: segunda-feira, 24 de junho de 2024 15:22

Para: Alan do Nascimento Santos <alan.santos@dataprev.gov.br>, Juliana Ferris de Oliveira <juliana.ferris@dataprev.gov.br>, geovani.spiecker@inss.gov.br <geovani.spiecker@inss.gov.br>, Andre de Lima Machado <andre.lmachado@dataprev.gov.br>, INSS/Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento <cgsat@inss.gov.br>

Assunto: Re: Acesso ao SUIBe servidores MPS - URGENTE

Boa tarde,

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,



Equipe Institucional

Institucional

COAA/CGGC/SECE

institucional@dataprev.gov.br

(61)3207-3000

www.dataprev.gov.br



Aponte a câmera do celular para o QRcode para salvar o contato.

Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

De: INSS/Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento <cgsat@inss.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de junho de 2024 15:18:16

Para: Alan do Nascimento Santos; Equipe Institucional; Juliana Ferris de Oliveira; cgsat@inss.gov.br; geovani.spiecker@inss.gov.br; Andre de Lima Machado

Assunto: Acesso ao SUIBe servidores MPS - URGENTE

OFÍCIO SEI Nº 138/2024/CGSAT/DIRBEN-INSS

Brasília, 24 de Junho de 2024

À DATAPREV S.A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência

Setor de Autarquias Sul, quadra 1 Bloco E/F, Via L2 Sul, DF

Asa Sul

Brasília/DF CEP: 70070-931

E-mai: alan.santos@dataprev.gov.br, institucional@dataprev.gov.br

Assunto: Solicitação acesso SUIBE em caráter emergencial para servidores listados abaixo.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.223645/2024-20.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à necessidade de acesso ao SUIBE e SUIBE EXPORTAÇÃO por parte da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, encaminhamos lista de usuários indicados pela DIRBEN para acesso.

USUÁRIO

ÁREA

GRUPO SUIBE INSS

GRUPO EXPORTACAO_SUIBE

Eduardo da Silva Pereira, CPF: 505.180.976-68, MATRÍCULA: 1.143.593 E-mail: eduardo.s.pereira@previdencia.gov.br, MPS

CGEET-DRGPS-SRGPS

X

X

Alexandre Zioli Fernandes, CPF: 900.199.387-72, Matrícula: 1.243.692, E-mail: alexandre.zioli@previdencia.gov.br, MPS

CGEET-DRGPS-SRGPS

X

X

Andrea Velasco Rufato, CPF: 001.734.981-83, Matrícula: 1.905.933, E-mail: andrearufato@previdencia.gov.br - MPS

CGEET-DRGPS-SRGPS

X

X

Filipe Leite Peixoto, CPF: 001.734.981-83 matrícula 2.905.228 e-mail: felipe.peixoto@previdencia.gov.br, MPS

CGEET-DRGPS-SRGPS

X

X

Valdemir de Souza Silva, Matr. 0.660.392 E-MAIL: valdemir.silva@previdencia.gov.br CPF: 619.951.501-34, MPS

CGEET-DRGPS-SRGPS

X

X

Mayco Juliano Kmita CPF: 789.154.229-53 Mat: 1.784.612 e-mail: mayco.kimita@previdencia.gov.br , MPS

CGEET-DRGPS-SRGPS

X

X

Dimitri Leonardo Santana Martins de Oliveira - CPF: 002.462.525-61 - Matricula: 1.049.110 - e-mail: dimitri.oliveira@previdencia.gov.br

CGEET-DRGPS-SRGPS

X

X

Emerson Esteves da Silva
Siape: 2263812
CPF: 050.793.506-36
E-mail: emerson.esteves@inss.gov.br

MPS/SRGPS/DPMF/CGSTI

X

X

Eduardo da Costa Ludwig
Siape: 1375277
CPF: 806.626.250-72

E-mail: eduardo.ludwig@inss.gov.br

MPS/SRGPS/DPMF/CGSTI

X

X

Darlan Wener Guedes Silva

Siape: 1635813

CPF: 050.950.324-14

E-mail: darlan.wener@inss.gov.br

MPS/SRGPS/DPMF/CGGINF

X

X

Destacamos a excepcionalidade desta solicitação, motivada pela necessidade de garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados em um cenário que exige adaptações rápidas e adequadas. Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o acesso desses servidores aos referidos sistemas para elaboração de BEPS e Anuário estatístico.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GEOVANI BATISTA SPIECKER

Coordenador-Geral



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

OFÍCIO SEI Nº 138/2024/CGSAT/DIRBEN-INSS

Brasília, 24 de Junho de 2024

À **DATAPREV S.A** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência
Setor de Autarquias Sul, quadra 1 Bloco E/F, Via L2 Sul, DF
Asa Sul
Brasília/DF CEP: 70070-931
E-mai: alan.santos@dataprev.gov.br, institucional@dataprev.gov.br

Assunto: Solicitação acesso SUIBE em caráter emergencial para servidores listados abaixo.
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.223645/2024-20.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à necessidade de acesso ao SUIBE e SUIBE EXPORTAÇÃO por parte da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, encaminhamos lista de usuários indicados pela DIRBEN para acesso.

USUÁRIO	ÁREA	GRUPO SUIBE INSS	GRUPO EXPORTACAO_SUIBE
Eduardo da Silva Pereira, CPF: 505.180.976-68, MATRÍCULA: 1.143.593 E-mail: eduardo.s.pereira@previdencia.gov.br , MPS	CGEET-DRGPS-SRGPS	X	X
Alexandre Zioli Fernandes, CPF: 900.199.387-72, Matrícula: 1.243.692, E-mail: alexandre.zioli@previdencia.gov.br , MPS	CGEET-DRGPS-SRGPS	X	X
Andrea Velasco Rufato, CPF: 001.734.981-83, Matrícula: 1.905.933, E-mail: andrearufato@previdencia.gov.br - MPS	CGEET-DRGPS-SRGPS	X	X
Filipe Leite Peixoto, CPF: 001.734.981-83 matrícula 2.905.228 e-mail: felipe.peixoto@previdencia.gov.br , MPS	CGEET-DRGPS-SRGPS	X	X
Valdemir de Souza Silva, Matr. 0.660.392 E-MAIL: valdemir.silva@previdencia.gov.br CPF: 619.951.501-34, MPS	CGEET-DRGPS-SRGPS	X	X
Mayco Juliano Kmita CPF: 789.154.229-53 Mat: 1.784.612 e-mail: mayco.kimita@previdencia.gov.br , MPS	CGEET-DRGPS-SRGPS	X	X
Dimitri Leonardo Santana Martins de Oliveira - CPF: 002.462.525-61 - Matricula: 1.049.110 - e-mail: dimitri.oliveira@previdencia.gov.br	CGEET-DRGPS-SRGPS	X	X

Emerson Esteves da Silva Siape: 2263812 CPF: 050.793.506-36 E-mail: emerson.esteves@inss.gov.br	MPS/SRGPS/DPMF/CGSTI	X	X
Eduardo da Costa Ludwig Siape: 1375277 CPF: 806.626.250-72 E-mail: eduardo.ludwig@inss.gov.br	MPS/SRGPS/DPMF/CGSTI	X	X
Darlan Wener Guedes Silva Siape: 1635813 CPF: 050.950.324-14 E-mail: darlan.wener@inss.gov.br	MPS/SRGPS/DPMF/CGGINF	X	X

2. Destacamos a excepcionalidade desta solicitação, motivada pela necessidade de garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados em um cenário que exige adaptações rápidas e adequadas. Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o acesso desses servidores aos referidos sistemas para elaboração de BEPS e Anuário estatístico.

3. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GEOVANI BATISTA SPIECKER
Coordenador-Geral

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
cgsat@inss.gov.br



Programa de Enfrentamento da Fila da
Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BATISTA SPIECKER, Coordenador-Geral de Suporte ao Atendimento - CGSAT da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN**, em 24/06/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16593421** e o código CRC **48C635B9**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento
Divisão de Gerenciamento de Informações

OFÍCIO SEI Nº 2/2025/DGINF/CGSAT/DIRBEN-INSS

Brasília, 17 de Abril de 2025

À **DATAPREV S.A** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência
Setor de Autarquias Sul, quadra 1 Bloco E/F, Via L2 Sul, DF
Asa Sul
Brasília/DF CEP: 70070-931
E-mail: institucional@dataprev.gov.br

Assunto: Resposta ao OF/SURC/210/2024 (Nº SEI! 0072611) - Acesso ao SUIBE (BG SUIBE e SUIBE DARDO).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.396670/2024-21.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, em atendimento à necessidade de acesso ao BG SUIBE e SUIBE DARDO, de ordem da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e com anuência do Presidente deste Instituto, encaminho os dados dos usuários para liberação dos acessos.

USUÁRIO	ÁREA	SUIBE DARDO		BG SUIBE
		GRUPO SUIBE INSS	GRUPO EXPORTACAO_SUIBE	
Marcia Ribeiro Correa, CPF: 869.396.377-53, MATRÍCULA: 246.557	DATAPREV	X		X
André de Lima Machado, CPF: 030.050.653-83, MATRÍCULA: 360.031	DATAPREV	X		X

2. Destacamos a excepcionalidade desta solicitação, motivada pela necessidade de garantir a eficiência dos serviços prestados em um cenário que exige adaptações rápidas e adequadas.

3. Assim, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir os referidos acessos aos servidores para elaboração das demandas requisitadas.
4. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SUÉLIA MARIA VALADARES GUIMARÃES PEREIRA

Chefe da Divisão de Gerenciamento de Informações

DGINF - Divisão de Gerenciamento de Informações
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
dgiben@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SUELIA MARIA VALADARES GUIMARAES PEREIRA, Chefe da Divisão de Gerenciamento de Informações**, em 17/04/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20406372** e o código CRC **A90465D2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.396670/2024-21

SEI nº 20406372



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento

OFÍCIO SEI Nº 1/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS

Brasília, 27 de Janeiro de 2025

À **DATAPREV S.A** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência
Setor de Autarquias Sul, quadra 1 Bloco E/F, Via L2 Sul, DF
Asa Sul
Brasília/DF CEP: 70070-931
E-mai: alan.santos@dataprev.gov.br, institucional@dataprev.gov.br

Assunto: Solicitação acesso SUIBE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.008764/2025-35.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, em atendimento à necessidade de acesso ao SUIBE/INSS, de ordem da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e com anuência do Presidente deste Instituto, encaminho os dados do usuário para liberação do acesso.

USUÁRIO	ÁREA	GRUPO SUIBE INSS	GRUPO EXPORTACAO_SUIBE
Thamyres Matos de Albuquerque, CPF: 038.391.143-57, MATRÍCULA: 3369845 E-mail: thamyres.albuquerque@inss.gov.br , INSS	Presidência	X	

2. Destacamos a excepcionalidade desta solicitação, motivada pela necessidade de garantir a eficiência dos serviços prestados em um cenário que exige adaptações rápidas e

adequadas. Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o acesso à servidora ao referido sistema para elaboração das demandas requisitadas.

3. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SUELIA MARIA VALADARES GUIMARÃES PEREIRA

Coordenadora-Geral de Suporte ao Atendimento - Substituta

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
cgsat@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SUELIA MARIA VALADARES GUIMARAES PEREIRA, Coordenadora-Geral de Suporte ao Atendimento - CGSAT - Substituta - da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN**, em 27/01/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19209111** e o código CRC **FB870A16**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.008764/2025-35

SEI nº 19209111



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento
Divisão de Gerenciamento de Informações

OFÍCIO SEI Nº 1/2025/DGINF/CGSAT/DIRBEN-INSS

Brasília, 14 de Abril de 2025

À **DATAPREV S.A** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência
Setor de Autarquias Sul, quadra 1 Bloco E/F, Via L2 Sul, DF
Asa Sul
Brasília/DF CEP: 70070-931
E-mail: institucional@dataprev.gov.br

Assunto: Acesso ao SUIBE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.418703/2024-00.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, em atendimento à necessidade de acesso ao SUIBE/INSS, de ordem da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e com anuência do Presidente deste Instituto, encaminho os dados dos usuários para liberação dos acessos.

USUÁRIO	ÁREA	GRUPO SUIBE INSS	GRUPO EXPORTACAO_SUIBE
Paulo Cesar Silva Pretextato, CPF: 235.175.905-25, MATRÍCULA: 0943482 E-mail: paulo.pretextato@inss.gov.br	Corregedoria- Geral do INSS	X	
José Alberto de Medeiros Landim, CPF: 717.386.651- 00, MATRÍCULA: 2024472 E-mail: jose.landim@inss.gov.br	Corregedoria- Geral do INSS	X	

2. Destacamos a excepcionalidade desta solicitação, motivada pela necessidade de garantir a eficiência dos serviços prestados em um cenário que exige adaptações rápidas e adequadas.

3. Assim, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir os referidos acessos aos servidores para elaboração das demandas requisitadas.

4. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SUÉLIA MARIA VALADARES GUIMARÃES PEREIRA

Chefe da Divisão de Gerenciamento de Informações

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
cgsat@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SUELIA MARIA VALADARES GUIMARAES PEREIRA, Chefe da Divisão de Gerenciamento de Informações**, em 14/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20336718** e o código CRC **A2699207**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.418703/2024-00

SEI nº 20336718



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA DTI/DIRAT/INSS Nº 3, DE 01 DE ABRIL DE 2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, eu JOSÉ ALBERTO DE MEDEIROS LANDIM, CPF nº 717.386.651-00, documento de identidade nº 2022071, expedida pelo(a) SSP DF, em 13/12/1997, lotado na Coordenação de Gestão Correcional da Corregedoria Geral do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis nos termos da Política de Segurança da Informação - POSIN do INSS que assumo a responsabilidade por:

- I - tratar o(s) ativo(s) de informação como patrimônio do Instituto Nacional do Seguro Social;
- II - utilizar as informações em qualquer suporte sob minha custódia, exclusivamente, no interesse do serviço do INSS;
- III - contribuir para assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações, conforme descrito na Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 27 de maio de 2020, que disciplina a gestão de segurança da informação na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
- IV - utilizar as credenciais ou contas de acesso e os ativos de informação em conformidade com a legislação vigente e normas específicas do INSS; e
- V - responder, perante o INSS, pelo uso indevido das minhas credenciais ou contas de acesso e dos ativos de informação.

Brasília - DF, 09 de abril de 2025.

Nome e assinatura do usuário: José Alberto de Medeiros Landim	Unidade de Lotação: 01.800.001
Nome e assinatura da Autoridade Responsável pela Autorização do Acesso:	



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALBERTO DE MEDEIROS LANDIM**, Coordenador(a) de **Gestão Correcional**, em 10/04/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20275365** e o código CRC **A646A794**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA DTI/DIRAT/INSS Nº 3, DE 01 DE ABRIL DE 2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, eu PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO, CPF nº 235.175.905-25, documento de identidade nº 627474, órgão emissor SSP/SE em 13 de junho de 1980, lotado na Corregedoria Geral do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis nos termos da Política de Segurança da Informação - POSIN do INSS que assumo a responsabilidade por:

- I - tratar o(s) ativo(s) de informação como patrimônio do Instituto Nacional do Seguro Social;
- II - utilizar as informações em qualquer suporte sob minha custódia, exclusivamente, no interesse do serviço do INSS;
- III - contribuir para assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações, conforme descrito na Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 27 de maio de 2020, que disciplina a gestão de segurança da informação na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
- IV - utilizar as credenciais ou contas de acesso e os ativos de informação em conformidade com a legislação vigente e normas específicas do INSS; e
- V - responder, perante o INSS, pelo uso indevido das minhas credenciais ou contas de acesso e dos ativos de informação.

Brasília - DF, 9 de abril de 2025.

Nome e assinatura do usuário: Paulo Cesar Silva Pretextato	Unidade de Lotação: 01.800
Nome e assinatura da Autoridade Responsável pela Autorização do Acesso:	



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO**, Corregedor-Geral, em 11/04/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20275996** e o código CRC **0F3A781A**.

Re: Acesso ao SUIBE - Corregedoria

Equipe Institucional

ter 15/04/2025 13:54

Itens Enviados

Para: INSS/Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento <cgsat@inss.gov.br>;

Cc: EquipeDF CGca Drn <cgca.drn@dataprev.gov.br>;

3 anexos (139 KB)

Oficio_SEI_20336718.html; TCMS_Termo_Confid._e_Manut._Sigilo_AnexoI_NCAL_20275365.html;

TCMS_Termo_Confid._e_Manut._Sigilo_AnexoI_NCAL_20275996.html;

Boa tarde.

Documentação recebida e inserida no Processo 44129.003213/2025-89.

Atenciosamente,



Institucional

COAA/CGGC/SECE/PR
institucional@dataprev.gov.br
(61) 3207-3000
www.dataprev.gov.br



Aponte a câmera do celular para o QRcode para salvar o contato.

Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emissor, esclarecendo o equívoco.

De: INSS/Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento <cgsat@inss.gov.br>

Enviado: terça-feira, 15 de abril de 2025 10:58:00

Para: Equipe Institucional

Assunto: Acesso ao SUIBE - Corregedoria

Ofício SEI​ nº 1/2025/DGINF/CGSAT/DIRBEN-INSS

Brasília, 14 de Abril de 2025

À DATAPREV S.A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência

Setor de Autarquias Sul, quadra 1 Bloco E/F, Via L2 Sul, DF

Asa Sul

Brasília/DF CEP: 70070-931

E-mail: institucional@dataprev.gov.br

Assunto: Acesso ao SUIBE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.418703/2024-00.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, em atendimento à necessidade de acesso ao SUIBE/INSS, de ordem da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e com anuência do Presidente deste Instituto, encaminho os dados dos usuários para liberação dos acessos.

usuário

ÁREA

grupo suibe inss

grupo exportacao_suibe

Paulo Cesar Silva Pretextato, CPF: 235.175.905-25, MATRÍCULA: 0943482 E-mail: paulo.pretextato@inss.gov.br

Corregedoria-Geral do INSS

X

José Alberto de Medeiros Landim, CPF: 717.386.651-00, MATRÍCULA: 2024472 E-mail: jose.landim@inss.gov.br

Corregedoria-Geral do INSS

X

Destacamos a excepcionalidade desta solicitação, motivada pela necessidade de garantir a eficiência dos serviços prestados em um cenário que exige adaptações rápidas e adequadas.

Assim, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir os referidos acessos aos servidores para elaboração das demandas requisitadas.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SUÉLIA MARIA VALADARES GUIMARÃES PEREIRA

Chefe da Divisão de Gerenciamento de Informações

De: SECE - Secretaria Executiva

Assunto: Encaminhamento.

Referência: Processo 44129.003213/2025-89

Interessado(s): Diretoria de Relacionamento e Negócio

Encaminha-se, para providências necessárias, demanda oriunda da Divisão de Gerenciamento de Informações, objeto do OFÍCIO 1/2025/ DGINF/CGSAT/DIRBEN-INSS (0120266).

Solicita-se, gentilmente, que os subsídios necessários à formalização de resposta sejam encaminhados **até o dia 25 de abril de 2025**, ou com a brevidade possível.

Atenciosamente,

PATRÍCIA RACHEL VIEIRA E SILVA

Analista de TI

*** Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rachel Vieira e Silva**, **Analista de TI**, em 15/04/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120420** e o código CRC **CA94CF25**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento

OFÍCIO SEI Nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS

Brasília, 27 de Janeiro de 2025.

À **DATAPREV S.A** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência
Setor de Autarquias Sul, quadra 1 Bloco E/F, Via L2 Sul, DF
Asa Sul
Brasília/DF CEP: 70070-931
E-mai: alan.santos@dataprev.gov.br, institucional@dataprev.gov.br

Assunto: Remoção de acessos.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.023435/2025-14.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, considerando exoneração da Sra. Renata Gomes Alcoforado e o período de férias do servidor Geovani Batista Spiecker, solicito a remoção dos acessos especificados abaixo:

USUÁRIO	ÁREA	GRUPO SUIBE INSS	GRUPO EXPORTACAO_SUIBE	GRUPO BG SUIBE
Geovani Batista Spiecker, CPF: 93491050120, MATRÍCULA: 1379658 E-mail: geovani.spiecker@inss.gov.br , INSS	CGSAT/DIRBEN	X	X	X
Renata Gomes Alcoforado , CPF: 090.051.714-05, Matrícula: 1186798, E-mail: renata.alcoforado@inss.gov.br , INSS	Presidência	X	X	

2. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SUELIA MARIA VALADARES GUIMARÃES PEREIRA

Coordenadora-Geral de Suporte ao Atendimento - Substituta

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
cgsat@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SUELIA MARIA VALADARES GUIMARAES PEREIRA**, Coordenadora-Geral de Suporte ao Atendimento - CGSAT - Substituta - da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN, em 29/01/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19212770** e o código CRC **62AABC6A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.023435/2025-14

SEI nº 19212770

Data de Envio:

29/01/2025 12:55:09

De:

INSS/Serviço Técnico Administrativo da DIRBEN <stadm.dirben@inss.gov.br>

Para:

alan.santos@dataprev.gov.br

institucional@dataprev.gov.br

Assunto:

Ofício SEI nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS processo nº 35014.023435/2025-14

Mensagem:

Boa tarde,

Encaminhe-se Ofício SEI nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS , em atendimento a remoção de acessos.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Ramos
STADM/DIRBEN/INSS

Anexos:

Oficio_SEI_19212770.html

REITERAÇÃO: Ofício SEI nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS processo nº 35014.023435/2025-14

INSS/Serviço Técnico Administrativo da DIRBEN <stadm.dirben@inss.gov.br>

ter 25/02/2025 13:03

Para: Alan do Nascimento Santos <alan.santos@dataprev.gov.br>; Equipe Institucional <institucional@dataprev.gov.br>;

 2 anexos (53 KB)

Oficio_SEI_19212770.html; E_mail_19244516.html;

Boa tarde,

Encaminhe-se Ofício SEI nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS , em atendimento a remoção de acessos.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Ramos
STADM/DIRBEN/INSS

De: SECE - Secretaria Executiva

Para: Diretoria de Relacionamento e Negócio

Assunto: Solicitação - Remoção de acessos. Ref.: Ofício SEI nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS Processo 35014.023435/2025-14.

Senhor Diretor,

Encaminha-se, para tratativas subsequentes, o **OFÍCIO 2/2025/ CGSAT/DIRBEN-INSS (0106243)**, expediente pelo qual a Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do Instituto Nacional do Seguro Social - DTI/INSS solicita a remoção de acessos, conforme especificado no expediente ora mencionado.

Solicita-se especial obséquio para que o posicionamento dessa DRN seja remetido a esta SECE até o dia **05/03/2025**, ou com a **brevidade possível**, para demais tratativas pertinentes ao tema.

Atenciosamente,

JOSEILTON SANTOS

Secretário-Executivo

*** Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Joseilton Goncalves dos Santos**, Secretário(a) Executivo(a), em 27/02/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0106252** e o código CRC **712766C4**.

Referência: Processo nº 44129.001519/2025-09

SEI nº 0106252

De: SUDA - Superintendência de Produtos de Dados e Analytics

Para: Diretoria de Relacionamento e Negócio

Assunto: : Resposta ao MEMO/SECE/85/2025 (Nº SEI! 0106252) – Remoção de acessos
Ref.: OFÍCIO SEI Nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS - Processo nº 35014.023435/2025-14

Prezado Sr. Diretor,

Em atenção ao expediente recebido nesta Superintendência, em 27/02/2025, referente à *solicitação de remoção de acessos*, a SUDA vem, por meio deste, informar que:

1 - A exclusão de acesso de Geovani Batista Spiecker foi realizada conforme:

USUÁRIO	ÁREA	GRUPO SUIBE INSS	GRUPO EXPORTACAO_SUIBE	GRUPO BG SUIBE
Geovani Batista Spiecker, CPF: 93491050120, MATRÍCULA: 1379658 E-mail: geovani.spiecker@inss.gov.br , INSS	CGSAT/DIRBEN	X	X	X

2 - A Sra Renata Gomes Alcoforado, Matrícula 116798, não está com acesso aos Grupos **SUIBE INSS** e **Exportacao _SUIBE**.

Colocamo-nos à disposição no que for necessário e estiver no âmbito de competência desta Superintendência.

Atenciosamente,

JULIANA FERRIS DE OLIVEIRA
Superintendente de Produtos de Dados e Analytics

*** Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferris de Oliveira, Superintendente**, em 05/03/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107819** e o código CRC **1EDFFB6D**.

Referência: Processo nº 44129.001519/2025-09

SEI nº 0107819

À Senhora

SUELIA MARIA VALADARES GUIMARÃES PEREIRA

Coordenadora-Geral de Suporte ao Atendimento - Substituta

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, bloco "O"

70070-946 – Brasília/DF

Assunto: Remoção de acessos. Referência: Ofício SEI nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS - Processo nº 35014.023435/2025-14.

Caso responda este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n. 44129.001519/2025-09.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao expediente referenciado, pelo qual esse Instituto solicita a remoção de acessos, **esta Empresa Pública, por meio da sua Superintendência de Produtos de Dados e Analytics - SUDA/DPS/PR, encaminha o Memorando n. 2/2025 contendo manifestação acerca do assunto.**

2. Sendo o que se apresenta para a ocasião, aproveito da oportunidade para informar disposição da Dataprev para hipótese de esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSEILTON SANTOS

Secretário-Executivo

Anexo:

MEMO/SUDA/2/2025 (0107819).

SAS – Quadra 01, Bloco E/F, 7º andar – Ed. Dataprev – Brasília/DF – CEP 70070-931

PABX (61) 3207-3000 – CNPJ 42.422.253/0001-01 e-mail: institucional@dataprev.gov.br

*** Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Joseilton Gonçalves dos Santos, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/03/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108025** e o código CRC **F528E1F8**.

Referência: Processo nº 44129.001519/2025-09

SEI nº 0108025

OF/SECE/146/2025 (Nº SEI! 0108025)_Enc: REITERAÇÃO: Ofício SEI nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS processo nº 35014.023435/2025-14

Equipe Institucional

sex 07/03/2025 11:04

Para:stadm.dirben@inss.gov.br <stadm.dirben@inss.gov.br>;

1 anexos (160 KB)

OFICIO SECE 146 2025_SEI_44129.001519_2025_09.pdf;

À Senhora Coordenadora-Geral,

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - Dataprev encaminha o OF/SECE/146/2025 (Nº SEI! 0108025), em atenção ao assunto em referência.

Informamos que não haverá remessa do Ofício físico.

Ademais, registramos que os documentos oficiais desse Órgão poderão ser enviados à Dataprev por meio do tramita.gov.br (barramento), no SEI!, caso essa Entidade utilize o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, propiciando assim melhor controle e celeridade no tratamento das demandas apresentadas por esse órgão.

Solicitamos, gentilmente, confirmarem o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,



Institucional
COAA/CGGC/SECE/PR
institucional@dataprev.gov.br
(61) 3207-3000
www.dataprev.gov.br



Aponte a câmera do celular para o QRcode para salvar o contato.

Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emissor, esclarecendo o equívoco.

De: INSS/Serviço Técnico Administrativo da DIRBEN <stadm.dirben@inss.gov.br>

Enviado: terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 13:02

Para: Alan do Nascimento Santos; Equipe Institucional

Assunto: REITERAÇÃO: Ofício SEI nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS processo nº 35014.023435/2025-14

Boa tarde,

Encaminhe-se Ofício SEI nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS , em atendimento a remoção de acessos.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Ramos
STADM/DIRBEN/INSS

RE: OF/SECE/146/2025 (Nº SEI! 0108025)_Enc: REITERAÇÃO: Ofício
SEI nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS processo nº
35014.023435/2025-14

STADM DIRBEN <stadm.dirben@inss.gov.br>

qua 19/03/2025 11:02

Para: Equipe Institucional <institucional@dataprev.gov.br>;

Bom dia,

Acusamos o recebimento.

Documentação anexada ao processo e encaminhado ao setor responsável.

At.te,

EQUIPE APOIO

Serviço Técnico Administrativo da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
STADM-DIRBEN/INSS



De: Equipe Institucional <institucional@dataprev.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 7 de março de 2025 11:04

Para: STADM DIRBEN <stadm.dirben@inss.gov.br>

Assunto: OF/SECE/146/2025 (Nº SEI! 0108025)_Enc: REITERAÇÃO: Ofício SEI nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS processo nº 35014.023435/2025-14

À Senhora Coordenadora-Geral,

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - Dataprev encaminha o OF/SECE/146/2025 (Nº SEI! 0108025), em atenção ao assunto em referência.

Informamos que não haverá remessa do Ofício físico.

Ademais, registramos que os documentos oficiais desse Órgão poderão ser enviados à Dataprev por meio do tramita.gov.br (barramento), no SEI!, caso essa Entidade utilize o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, propiciando assim melhor controle e celeridade no tratamento das demandas apresentadas por esse órgão.

Solicitamos, gentilmente, confirmarem o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

**Institucional**

COAA/CGGC/SECE/PR
institucional@dataprev.gov.br
(61) 3207-3000

www.dataprev.gov.br



Aponte a câmera do celular para o QRcode para salvar o contato.

Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emissor, esclarecendo o equívoco.

De: INSS/Serviço Técnico Administrativo da DIRBEN <stadm.dirben@inss.gov.br>

Enviado: terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 13:02

Para: Alan do Nascimento Santos; Equipe Institucional

Assunto: REITERAÇÃO: Ofício SEI nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS processo nº 35014.023435/2025-14

Boa tarde,

Encaminhe-se Ofício SEI nº 2/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS , em atendimento a remoção de acessos.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Ramos
STADM/DIRBEN/INSS



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento

OFÍCIO SEI Nº 4/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS

Brasília, 27 de Fevereiro de 2025

À **DATAPREV S.A** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência
Setor de Autarquias Sul, quadra 1 Bloco E/F, Via L2 Sul, DF
Asa Sul
Brasília/DF CEP: 70070-931
E-mai: alan.santos@dataprev.gov.br, institucional@dataprev.gov.br

Assunto: Solicitação acesso ao SUIBE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.082916/2025-61.

Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, em atendimento à necessidade de acesso ao BG SUIBE/DARDO, de ordem da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e com anuência do Presidente deste Instituto, encaminho os dados do usuário para liberação do acesso.

USUÁRIO	ÁREA	GRUPO BG SUIBE DARDO	GRUPO EXPORTACAO_SUIBE
WILSON BATISTA DOS SANTOS, CPF: 673.025.307- 00	DATAPREV	X	x

2. Destacamos a excepcionalidade desta solicitação, motivada pela necessidade de garantir a eficiência dos serviços prestados em um cenário que exige adaptações rápidas e adequadas. Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o referido acesso.

3. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SUÉLIA MARIA VALADARES GUIMARÃES PEREIRA

Coordenadora-Geral de Suporte ao Atendimento - Substituta

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
cgsat@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SUELIA MARIA VALADARES GUIMARAES PEREIRA, Coordenadora-Geral de Suporte ao Atendimento - CGSAT - Substituta - da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN**, em 27/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19663831** e o código CRC **AA3DDB2D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.082916/2025-61

SEI nº 19663831



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento

OFÍCIO SEI Nº 8/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS

Brasília, 19 de Maio de 2025

À **DATAPREV S.A** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência
Setor de Autarquias Sul, quadra 1 Bloco E/F, Via L2 Sul, DF
Asa Sul
Brasília/DF CEP: 70070-931
E-mail: institucional@dataprev.gov.br

Assunto: Remoção de acesso ao SUIBE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.008764/2025-35.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, considerando exoneração da Sra. Thamyres Matos de Albuquerque, solicito a remoção do acesso especificado abaixo:

USUÁRIO	ÁREA	GRUPO SUIBE INSS
Thamyres Matos de Albuquerque, CPF: 038.391.143-57, MATRÍCULA: 3369845 E-mail: thamyres.albuquerque@inss.gov.br , INSS	Presidência	X

2. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SUELIA MARIA VALADARES GUIMARÃES PEREIRA

Coordenadora-Geral de Suporte ao Atendimento - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **SUELIA MARIA VALADARES GUIMARAES PEREIRA**, Coordenadora-Geral de Suporte ao Atendimento - CGSAT - Substituta - da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN, em 19/05/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20770880** e o código CRC **20755109**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.008764/2025-35

SEI nº 20770880



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento

OFÍCIO SEI Nº 9/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS

Brasília, 20 de Maio de 2025

À **DATAPREV S.A** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência
Setor de Autarquias Sul, quadra 1 Bloco E/F, Via L2 Sul, DF
Asa Sul
Brasília/DF CEP: 70070-931
E-mail: institucional@dataprev.gov.br

Assunto: Exclusão/Inserção - SUIBE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.196485/2025-10.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, em atendimento à necessidade de realizar a alteração dos usuários do SUIBE e EXPORTACAO_SUIBE, encaminho os dados dos servidores para a realização da troca de acessos.

RETIRAR DOS GRUPOS	INSERIR NOS GRUPOS	ÁREA	GRUPO SUIBE INSS	GRUPO EXPORTACAO_SUIBE
MARIA JULIA DE ANDRADE CAVALHER COSTA MAZORCHE, CPF: 10863777619, MATRÍCULA: XX E-mail: maria.mazorche@inss.gov.br CGRD	CAMILA COSTA DE SIQUEIRA, CPF:037.575.121-11, E- mail: camila.dsiqueira@inss.gov.br CGRD	DIRBEN	X	X
Antonio Massanobu Mizukami CPF: 213.124.898-98, MATRÍCULA: 1491193 E- mail: antonio.mizukami@inss.gov.br CGAIS	TATIANA SILVA BARBOSA, CPF:71542159172, MATRÍCULA: 1786425, E- mail: tatiana.barbosa@inss.gov.br CGAIS	DIRBEN	X	X

2. Assim, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir a retirada/inserção dos servidores nos referidos grupos.

3. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SUÉLIA MARIA VALADARES GUIMARÃES PEREIRA

Coordenadora-Geral de Suporte ao Atendimento - Substituta

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
cgsat@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SUELIA MARIA VALADARES GUIMARAES PEREIRA**,
Coordenadora-Geral de Suporte ao Atendimento - CGSAT - Substituta - da Diretoria de Benefícios e
Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN, em 23/05/2025, às 10:32, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **20791547** e o código CRC **59EC1EBA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.196485/2025-10

SEI nº 20791547



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento

OFÍCIO SEI Nº 10/2025/CGSAT/DIRBEN-INSS

Brasília, 20 de Maio de 2025

À **DATAPREV S.A** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência
Setor de Autarquias Sul, quadra 1 Bloco E/F, Via L2 Sul, DF
Asa Sul
Brasília/DF CEP: 70070-931
E-mail: institucional@dataprev.gov.br

Assunto: Solicitação acesso SUIBE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.329600/2024-68.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, em atendimento à necessidade de acesso ao SUIBE/EXPORTACAO, de ordem da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e com anuência do Presidente deste Instituto, encaminho os dados do usuário para liberação do acesso.

USUÁRIO	ÁREA	GRUPO EXPORTACAO_SUIBE
Milton Valdrighi Oliveira, CPF: 312.021.158-37, MATRÍCULA: 2019497 E- mail: milton.valdrighi@inss.gov.br	AUDGER	X

2. Destacamos a excepcionalidade desta solicitação, motivada pela necessidade de garantir a eficiência dos serviços prestados em um cenário que exige adaptações rápidas e adequadas.

3. Assim, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o acesso ao servidor para elaboração das demandas.

4. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SUÉLIA MARIA VALADARES GUIMARÃES PEREIRA
Coordenadora-Geral de Suporte ao Atendimento - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **SUELIA MARIA VALADARES GUIMARAES PEREIRA**, Coordenadora-Geral de Suporte ao Atendimento - CGSAT - Substituta - da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN, em 23/05/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20799533** e o código CRC **FB2B5302**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.329600/2024-68

SEI nº 20799533



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN

OFÍCIO SEI Nº 22/2025/CGAGE/DIRBEN-INSS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À **DATAPREV S.A** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência
Setor de Autarquias Sul, quadra 1 Bloco E/F, Via L2 Sul, DF
Asa Sul
Brasília/DF CEP: 70070-931
E-mail: institucional@dataprev.gov.br

Assunto: Remoção de acesso ao SUIBE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.409986/2025-71.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, considerando exoneração do Sr. PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO, solicito a remoção do acesso especificado abaixo:

USUÁRIO	ÁREA	GRUPO SUIBE INSS
PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO, CPF: 235.175.905-25, MATRÍCULA: 0943482 E-mail: paulo.pretextato@inss.gov.br , INSS	Corregedoria-Geral do INSS	X

2. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VINÍCIUS BRANDÃO PRADO

Coordenador-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BRANDAO PRADO**, **Coordenador-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN**, em 05/11/2025, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23007942** e o código CRC **ED40F670**.

CGAGE – Setor de Autarquias Sul Qd. 02 Bloco O – Brasília – DF. CEP 70070-946.

E-mail: cgage@inss.gov.br - <http://www.inss.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.409986/2025-71

SEI nº 23007942

Remoção de acesso ao SUIBE.

INSS/Coordenação-Geral de Suporte ao Atendimento <cgsat@inss.gov.br>

seg 10/11/2025 08:32

Para: Equipe Institucional <institucional@dataprev.gov.br>;

1 anexos (66 KB)

Oficio_SEI_23007942.html;

Ofício SEI​ nº 22/2025/CGAGE/DIRBEN-INSS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À DATAPREV S.A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência

Setor de Autarquias Sul, quadra 1 Bloco E/F, Via L2 Sul, DF

Asa Sul

Brasília/DF CEP: 70070-931

E-mail: institucional@dataprev.gov.br

Assunto: Remoção de acesso ao SUIBE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.409986/2025-71.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, considerando exoneração do Sr. PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO, solicito a remoção do acesso especificado abaixo:

usuário

ÁREA

grupo suibe inss

PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO, CPF: 235.175.905-25, MATRÍCULA: 0943482 E-mail: paulo.pretextato@inss.gov.br, INSS

Corregedoria-Geral do INSS

X

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VINÍCIUS BRANDÃO PRADO

Coordenador-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN

De: SECE - Secretaria Executiva

Para: Diretoria de Relacionamento e Negócio

Assunto: Remoção de acesso ao SUIBE - Ofício SEI nº 22/2025/CGAGE/DIRBEN-INSS.

Senhor Diretor,

Encaminha-se, para tratativas subsequentes, o OFÍCIO SEI nº 22/2025/CGAGE/DIRBEN-INSS (0184520), oriundo da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do Instituto Nacional do Seguro Social - DIRBEN/INSS.

Pede-se especial obséquio para que o posicionamento dessa DRN seja remetido a esta SECE até o dia 21/11/2025, ou com a brevidade possível, para demais tratativas pertinentes ao tema. Além disso, **ressalta-se o caráter sigiloso das informações tratadas e a necessidade de preservação de sua confidencialidade.**

Por fim, informa-se que dito expediente foi recepcionado nesta SECE em 10/11/2025.

Atenciosamente,

JOSEILTON SANTOS

Secretário-Executivo

*** Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Joseilton Gonçalves dos Santos**, Secretário(a) Executivo(a), em 10/11/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184524** e o

código CRC **1552BC99**.

Referência: Processo nº 44129.011307/2025-21

SEI nº 0184524



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 1077/2025/PRES-INSS

Brasília, 5 de novembro de 2025.

Ao Senhor
RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO
Presidente
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev
Brasília/DF

Assunto: Cadastramento dos servidores para acesso ao Sistema Único de Informações de Benefícios - SUÍBE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 10128.047062/2025-69.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho demanda do Ministério da Previdência Social de cadastramento de servidores do órgão no Sistema Único de Informações de Benefícios (SUÍBE), cuja atuação demanda acesso ao referido sistema para o adequado desempenho de suas atribuições.
2. Solicito seus bons préstimos no sentido de dar andamento à solicitação, salientando-se a concordância deste Instituto quanto ao referido cadastramento.

Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)

Anexos: I - Ofício SEI nº 14859/2025/MPS (SEI nº 23081371).



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Presidente Substituto(a)**, em 05/11/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23081401** e o código CRC **68ADC535**.

PRES – SAUS QUADRA 2 BLOCO "O" – Brasília – DF - CEP 70070946.

Telefone: (61) 3313-4065 - E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10128.047062/2025-69

SEI nº 23081401



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria Executiva

OFÍCIO SEI Nº 14859/2025/MPS

Brasília, 05 de novembro de 2025.

À Senhora
LEA BRESSY AMORIM
Presidente Substituta do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
SAUS - Quadra 2 - Bloco O - Asa Sul
70070-946 - Brasília-DF
gabpres@inss.gov.br

Assunto: Cadastramento dos servidores para acesso ao Sistema Único de Informações de Benefícios - SUÍBE.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10128.047062/2025-69.

Senhora Presidente Substituta,

1. Cumprimentando-a cordialmente, conforme tratativas prévia solicitamos autorização para o cadastramento dos servidores desta Pasta no Sistema Único de Informações de Benefícios (SUÍBE), abrangendo servidores lotados em diferentes unidades do Ministério da Previdência Social, cuja atuação demanda acesso ao referido sistema para o adequado desempenho de suas atribuições.

2. No que se refere aos servidores da **Secretaria de Regime Geral de Previdência Social – SRGPS**, a presente solicitação fundamenta-se na natureza das atividades desempenhadas, com vistas a assegurar a continuidade dos trabalhos em curso e atender às demandas inerentes às competências regimentais dos Departamentos. Em especial, destacam-se as atividades relacionadas à gestão dos sistemas da Perícia Médica Federal e dos sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional, bem como à elaboração do Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT) e do Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS), publicações sob responsabilidade deste Ministério da Previdência Social. Dessa forma, solicitamos que seja conferida prioridade para a concessão de acesso aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPÉ	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Darlan Wener Silva	1635813	050.950.324-14	darlan.silva@previdencia.gov.br	(87) 99613-5979
Eduardo da Silva Pereira	1143593	505.180.976-68	eduardo.s.pereira@previdencia.gov.br	(61) 99311-4220

SERVIDOR	SIAPÉ	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Paulo César Andrade Almeida	1451247	646.247.141-72	paulo.aalmeida@previdencia.gov.br	(61) 99102-8357
Aldo Franklin de Oliveira Pereira	1638095	706.700.994-49	aldo.pereira@previdencia.gov.br	(11) 98204-8738

3. Ademais, quanto aos servidores da **Coordenação-Geral de Inteligência da Previdência Social – CGINP**, unidade integrante desta Secretaria-Executiva, cumpre destacar que lhe compete planejar, coordenar e supervisionar o exercício sistemático e permanente de ações de prevenção, detecção, análise e combate a ilícitos organizados em detrimento ao patrimônio da Previdência Social, inclusive aqueles que concorram para a sua consumação ou deles decorram, mediante ações e procedimentos técnicos de inteligência e contrainteligência. Considerando a natureza estratégica dos trabalhos desenvolvidos e a necessidade de garantir a continuidade das atividades em andamento, solicitamos a Vossa Senhoria autorização para o restabelecimento dos acessos ao Sistema Único de Informações de Benefícios – SUIBE, bem como ao perfil SUIBE – EXPORTAÇÃO, aos servidores da CGINP abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPÉ	CPF	E-MAIL
DIOGO ALMEIDA DA SILVA	1563860	089.212.397-40	diogo.almeida-silva@previdencia.gov.br
GERALDO HENRIQUE DOS SANTOS MELO	1526908	053.112.134-85	geraldo.melo@previdencia.gov.br
GILBERTO ALVES TEIXEIRA	1651710	737.534.163-04	gilberto.teixeira@previdencia.gov.br

4. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ADROALDO DA CUNHA PORTAL

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo da Cunha Portal, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/11/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55291475** e o código CRC **C45225F6**.

Cadastramento dos servidores para acesso ao Sistema Único de Informações de Benefícios - SUÍBE. Processo SEI nº 10128.047062/2025-69.

INSS/Serviço Técnico Administrativo do Gabinete <sap@inss.gov.br>

qui 06/11/2025 07:46

Caixa de Entrada

Para: Equipe Institucional <institucional@dataprev.gov.br>;

 2 anexos (107 KB)

Oficio_SEI_23081401.html; Oficio_23081371_SEI_55291475_Oficio_14859.pdf;

Prezados,

Encaminhamos o Ofício SEI nº 1077/2025/PRES-INSS, de 5 de novembro de 2025.

Solicitamos a confirmação do recebimento.

Atenciosamente,

SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO GABINETE

Instituto Nacional do Seguro Social

(61) 3313-4740/4201

De: SECE - Secretaria Executiva

Para: Diretoria de Relacionamento e Negócio

Assunto: Cadastramento dos servidores para acesso ao Sistema Único de Informações de Benefícios - SUÍBE. Ref.: Ofício SEI nº 1077/2025/PRES-INSS.

Senhor Diretor,

Encaminha-se, para tratativas subsequentes, o OFÍCIO Nº 1077/2025/PRES-INSS (0183535), oriundo da Presidência do Instituto Nacional do Seguro Social - DIRBEN/INSS.

Pede-se especial obséquio que, após finalização dos procedimentos pertinentes ao assunto, esta SECE seja cientificada, preferencialmente, até o dia 18/11/2025, ou com a brevidade possível, para formalização de resposta junto àquele Instituto. Além disso, **ressalta-se o caráter sigiloso das informações tratadas e a necessidade de preservação de sua confidencialidade.**

Por fim, informa-se que dito expediente foi recepcionado nesta SECE em 06/11/2025.

Atenciosamente,

JOSEILTON SANTOS

Secretário-Executivo

*** Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Joseilton Goncalves dos Santos, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/11/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183543** e o código CRC **78462583**.

Referência: Processo nº 44129.011217/2025-31

SEI nº 0183543



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

OFÍCIO SEI Nº 122/2024/CGSAT/DIRBEN-INSS

Brasília/DF, 22 de maio de 2024

Ao Senhor **MÁRIO GALVÃO DE SOUZA SÓRIA**
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Asa Sul
Brasília / DF - CEP 70070946

Assunto: Solicitação acesso SUIBE em caráter emergencial para servidores da DIRBEN.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.154241/2024-89.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento à necessidade de acesso ao SUIBE por parte da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, encaminhamos lista de usuários indicados pela DIRBEN para acesso.

USUÁRIO	ÁREA	GRUPO SUIBE INSS	GRUPO EXPORTACAO_SUIBE
GEOVANI BATISTA SPIECKER, CPF: 934.910.501-20, MATRÍCULA: 1.379.658 E-mail: geovani.spiecker@inss.gov.br, lotação: 01-500.2.	CGSAT	X	X
SUÉLIA MARIA VALADARES GUIMARÃES PEREIRA, CPF: 232.742.631-68, Matrícula: 0.879.047, E-mail: suelia.guimaraes@inss.gov.br, lotação: 01-500.203.	CGSAT	X	X
MÁRCIA PEREIRA DE QUEIROZ, CPF: 239.254.181-72, Matrícula: 1.563.347, E-mail: marcia.pqueiroz@inss.gov.br, lotação: 01-500.203	CGSAT	X	X

USUÁRIO	ÁREA	GRUPO SUIBE INSS	GRUPO EXPORTACAO_SUIBE
ICARO SOUZA SILVA DA GAMA, CPF 044.973.745-48 matr 2997089 e-mail icaro.gama@inss.gov.br OL 01.500.2	DIRBEN/PRES	X	X
MARIA JULIA DE ANDRADE CAVALHER COSTA MAZORCHE Matr. 2356178 E-MAIL: maria.mazorche@inss.gov.br OL 01.500.1 CPF 10863777619	CGRD	X	
WEBERT FELIPE FERNANDES MENDES CPF 06725144608 Mat: 1951398 e-mail: webert.mendes@inss.gov.br Lotação: 01.500.92.2 - DPCEN - Direção Central SUIBE	CGREC	X	
FERNANDA CRISTINA DOERL DOS SANTOS - CPF 046.697.996-73 - Mat. 1451889 - e-mail: fernanda.doerl@inss.gov.br CGMOB 015007	CGMOB	X	
ANDERSON WILLIAN GONÇALVES BORGES - Mat. 1563782 - e-mail: anderson.wborges@inss.gov.br CPF 338.281.918-00 - CGMOB. 015007	CGMOB	X	X
ANTONIO MASSANOBU MIZUKAMI CPF: 213.124.898- 98 Matrícula: 1491193 e-mail: antonio.mizukami@inss.gov.br Lotação: DMCAD - 01500405	CGAIS	X	
CLEITON MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA Mat: 2354400 CPF: 869.084.481-34 Lotação: 23150 Email: cleiton.oliveira@inss.gov.br	COSERP	X	

2. Nos colocamos à disposição de esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GEOVANI BATISTA SPIECKER

Diretor-Substituto



DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
cgsat@inss.gov.br

Programa de Enfrentamento da Fila da
Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BATISTA SPIECKER, Diretor - Substituto**, em 22/05/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16202619** e o código CRC **1496E4D3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.154241/2024-89

SEI nº 16202619



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação
Coordenação-Geral de Conformidade
Coordenação de Proteção de Dados Pessoais

DESPACHO

Coordenação de Proteção de Dados Pessoais, em 13/05/2024

Ref.: Processo nº 35014.154241/2024-89.

Int.: : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Ass.: Comunicação de Incidente Cibernético envolvendo múltiplas tentativas de acesso ao SUIBE

1. Trata-se de necessidade de mapeamento das ações relacionadas a incidente cibernético oriundo do sistema SUIBE.
2. Necessitamos para o levantamento de informações do referido incidente, a religação do sistema SUIBE, que foi desligado em atendimento ao item 17 da NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEI 15945460, a religação atenderá ao solicitado nos Despachos: DTIR INSS SEI 15948505 (ITEM 2) e SEI 15951620 (ITEM 16 E ITEM 35).
3. O levantamento atenderá a quesitos necessários as atividades já apontada nos despachos da DTIR INSS e a COPDP INSS.
4. A religação solicitada é apenas para levantamentos internos, **não ativando o sistema para a rede; será apenas para procedimentos internos**, desta forma enviamos a lista de empregados Dataprev que precisam ter acesso a máquina SUIBE para coleta dos LOGs necessários:

dayse.rocha@dataprev.gov.br
ernani.vieira@dataprev.gov.br
eveli.gleizer@dataprev.gov.br

cesar.freitas@dataprev.gov.br
eldemir.souto@dataprev.gov.br
jean.justino@dataprev.gov.br
5. A relação deverá ser incluída no ofício de religar o SUIBE, bem como a solicitação do encaminhamento das respostas aos quesitos formulados e LOGs a: DTI INSS, DTIR INSS e a COPDP INSS.
6. Por fim, encaminhe-se à DIGOV, aos cuidados da DIRETORIA e PRESIDENTE DO INSS para, conhecer da necessidade apontada e medidas para o levantamento de informações necessárias.
7. Feitas as considerações, encaminhe-se à DIGOV e DTI e após ao GAB_PRES.

assinado digitalmente
EDSON PINHEIRO ALVARISTA
Coordenador de Proteção de Dados Substituto - COPDP
ENCARREGADO - DPO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PINHEIRO ALVARISTA, Analista do Seguro Social**, em 13/05/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16066277** e o código CRC **15A0069F**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.154241/2024-89

SEI nº 16066277



OF/SECE/883/2025 (Nº SEI! 0188143) Re: Acessos ao Sistema SUIBE.

De Equipe Institucional <institucional@dataprev.gov.br>

Data Sex, 21/11/2025 19:36

Para Apoio Presidencia - INSSDF <sap@inss.gov.br>; Presidencia <pres@inss.gov.br>

 3 anexos (6 MB)

Anexo_I_DADOS_ACESSO_SUIBE_COMPLETO.xlsx; Anexo_II__Copias_dos_documentos_citados_no_Anexo_I.zip; OFÍCIO N. 883 2025 SECE PR_ACESSO SUIBE_INSS.pdf;

Boa noite,

Esta Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - Dataprev, em atenção ao assunto em referência, encaminha o OF/SECE/883/2025 (Nº SEI! 0188143). Informamos que não haverá remessa do Ofício físico.

Ademais, registramos que os documentos oficiais desse Órgão poderão ser enviados à Dataprev por meio do tramita.gov.br (barramento), no SEI!, caso essa Entidade utilize o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, propiciando assim melhor controle e celeridade no tratamento das demandas apresentadas por esse órgão.

Solicitamos, gentilmente, confirmarem o recebimento desta mensagem.

Respeitosamente,



Institucional

COAA/CGGC/SECE/PR
institucional@dataprev.gov.br
61 - 3207-3000

www.dataprev.gov.br



Aponte a câmera do celular para o QRcode para salvar o contato.

Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

De: Equipe Institucional

Enviado: terça-feira, 18 de novembro de 2025 10:06:40

Para: INSS/Serviço Técnico Administrativo do Gabinete

Assunto: Re: Acessos ao Sistema SUIBE.

Bom dia,

Documento recebido e inserido no Processo 44129.011547/2025-26.

Atenciosamente,

**Institucional**

COAA/CGGC/SECE/PR
institucional@dataprev.gov.br
61 - 3207-3000

www.dataprev.gov.br



[Aponte a câmera do celular para o QRcode para salvar o contato.](#)

Esta mensagem da Dataprev, empresa pública federal, é enviada exclusivamente a(os) seu(s) destinatário(s) e protegida por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

De: INSS/Serviço Técnico Administrativo do Gabinete <sap@inss.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 19:40:19

Para: Equipe Institucional

Assunto: Acessos ao Sistema SUIBE.

Segue Ofício SEI​ nº 1122/2025/PRES-INSS, que trata sobre os acessos ao Sistema SUIBE